

Bom dia caro fornecedor.

Quanto aos seus questionamentos:

1. *"Em relação ao objeto do edital, item 1, no qual está descrito "lavagens de veículos e máquinas, questiona-se de que forma se realizaria a lavagens das máquinas, como seria feito o deslocamento das máquinas até os postos de lavagem e abastecimento".* **Resposta:** Este serviço é para atender principalmente veículos leves. Mas caso haja a necessidade de usar para veículos pesados a administração que deverá se encarregar de levar a máquina até o local da lavagem.
2. *"Em relação ao ITEM 7.2.3.2, quantos serão os locais de entrega dos cartões e quantos cartões serão necessários para atender a frota de veículos desta Administração?"* **Resposta:** O local de entrega é na Secretaria Municipal de Administração, e a quantidade estimada é 100 cartões (um por veículo).
3. *"Em relação ao ITEM 12.4, levando-se em consideração que será formalizado um contrato de prestação de serviços de gerenciamento de combustível, conforme minuta contratual anexa, e ainda a natureza da prestação de serviços, na qual, primeiro a Administração fará os abastecimentos e ao final de um período será efetuado o pagamento pelo consumo utilizado, podemos entender que a emissão da nota de empenho descrita neste item não se aplica ao objeto contratado?"* **Resposta:** Após a emissão da nota de empenho e recebimento da administração, deverá ser realizado o pagamento em até 30 dias.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Att,
Jucier Paiva
Setor de Licitações e Compras
Prefeitura de Mostardas
Fone: (51) 3673-1404 ramal 239/240

De: GARBO DOS SANTOS Juliana [mailto:j.santos@sodexo.com]

Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2019 15:29

Para: licitacoes@mostardas.rs.gov.br

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 - PREGÃO 103/2019 - Gerenciamento de Combustível

Boa Tarde!

A **Sodexo Pass do Brasil Serviços de Gestão de Despesas e Frota Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.412/0001-88, sediada na Al. Araguaia, nº 1.142, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06455-000, interessada em participar do processo licitatório em referência, solicita a seguintes esclarecimentos:

1. Em relação ao objeto do edital, item 1, no qual está descrito "lavagens de veículos e máquinas, questiona-se de que forma se realizaria a lavagens das máquinas, como seria feito o deslocamento das máquinas até os postos de lavagem e abastecimento.
2. Em relação ao ITEM 7.2.3.2, quantos serão os locais de entrega dos cartões e quantos cartões serão necessários para atender a frota de veículos desta Administração?
3. Em relação ao ITEM 12.4, levando-se em consideração que será formalizado um contrato de prestação de serviços de gerenciamento de combustível, conforme minuta contratual anexa, e ainda a natureza da prestação de serviços, na qual, primeiro a Administração fará os abastecimentos e ao final de um período será efetuado o pagamento pelo consumo utilizado, podemos entender que a emissão da nota de empenho descrita neste item não se aplica ao objeto contratado?

Certos de vossa compreensão e tendo interesse de participar do processo licitatório, ficamos no aguardo de um retorno sobre os nossos questionamentos.

Atenciosamente,

Juliana Garbo dos Santos

Mercado Público

Vice-Presidência Comercial

Sodexo Benefícios e Incentivos

Com: + 55 11 3594-7863

j.santos@sodexo.com